

apresentar temas de interesse pedagógico e social, que versem sobre ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação sobre os quais a atuação universitária contribua para propor novas formas de ensinar – aprendizagem mais dinâmica, participativa e engajadora, num contexto de repensar o papel das universidades enquanto instância formadora, tanto para estudantes como para professores, técnicos da educação, pesquisadores, comunidade acadêmica das instituições participantes da REGIES. As submissões poderão ser feitas por coordenadoras/es e/ou colaboradoras/es de projetos de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação dentro da temática proposta.

3 OBJETIVO

Registrar e difundir, na forma de e-book, a análise de resultados de ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação desenvolvidas nas Universidades e Institutos que fazem parte da REGIES vinculadas ao tema **Planeta Sustentável: proposições da REGIES para um futuro imediato**, relacionando-as com o contexto atual das instituições públicas de ensino e com os desafios mundiais da atualidade.

4 EIXOS TEMÁTICOS

A REGIES (Rede Gaúcha de Instituições para a Educação Sustentável) e o Núcleo de Editora, Livraria e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas (Nelu) tornam público o presente Edital para submissão de textos com vistas à publicação do e-book **Planeta Sustentável: proposições da REGIES para um futuro imediato**, a ser lançado em 2026, reunindo textos que versem sobre os eixos temáticos a partir dos objetivos descritos abaixo.

- **Meio ambiente e ODS** – Refletir e agir em sintonia com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) para repensar nosso futuro comum. Abordar reflexões e práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, em diálogo com os ODSs. Incentivar produções que articulem conhecimento científico, inovação e responsabilidade socioambiental.
- **Os desastres naturais no contexto das mudanças climáticas:** Construir respostas coletivas diante dos efeitos dos desastres e seus desafios locais e globais. Análises e experiências e propostas relacionadas aos danos dos desastres no contexto das mudanças climáticas e às estratégias de resiliência. Buscar reunir produções que contribuam para a compreensão dos impactos para a construção de soluções cidades e comunidades resilientes;
- **Resiliência e políticas públicas** – Fortalecer comunidades e instituições por meio de políticas transformadoras que impulsionem a capacidade de adaptação. Apresentar debates e experiências sobre resiliência social, ambiental e institucional, articuladas às políticas públicas. Propor reflexões sobre estratégias de adaptação, inclusão e fortalecimento comunitário frente aos desafios contemporâneos.

- **Educação ambiental e sustentabilidade** – Promover aprendizagens que despertem consciência crítica e práticas comprometidas com a continuidade da vida. Tratar sobre experiências, práticas e reflexões em educação ambiental, com foco na construção de saberes para a sustentabilidade. Incentivar produções que promovam consciência crítica, participação social e transformação socioambiental;
- **Proposições para um planeta sustentável** – Imaginar e propor caminhos inovadores para garantir equilíbrio entre sociedade, natureza e tecnologia. Apresentar ideias e soluções inovadoras que apontem caminhos para um planeta sustentável. Incentivar produções que integrem ciência, cultura, tecnologia e responsabilidade socioambiental em favor de um futuro comum;
- **Ações afirmativas e sustentabilidade** – Integrar diversidade, justiça social e equidade como fundamentos para sociedade mais sustentáveis. Tratar sobre ações afirmativas e sustentabilidade, valorizando experiências que promovam justiça social, equidade e inclusão nos debates socioambientais. Buscar contribuições que integrem diversidade e sustentabilidade como pilares indissociáveis.

5 REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1 A proposta a ser submetida deve atender ao tema deste Edital.

5.2 Na primeira etapa de seleção, o que deve ser apresentado é um resumo expandido ([Modelo I](#)), enviado **até 17 de novembro**, através do formulário de inscrição disponível [aqui](#).

5.3 Os autores que tiverem seus resumos aprovados receberão o template para o texto completo e devem enviá-lo **até 6 de março de 2026**.

5.4. O texto completo deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), incluindo referências, fontes, figuras, tabelas, agradecimentos e outros itens que se façam necessários. O modelo estará disponível em data a ser divulgada.

5.5 Poderão ser publicadas até sete imagens, entre figuras e tabelas, com os devidos créditos, não contabilizadas no total de páginas acima determinado.

5.6 Fotografias apenas serão publicadas com a expressa autorização dos seus autores e, no caso de figurarem pessoas visivelmente identificadas, com a autorização destas (disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/editoraufpel/files/2021/08/Termo_cessao_imagem.pdf). Tais autorizações devem acompanhar a versão final do texto submetido.

5.7 Os textos aprovados serão publicados como capítulos do e-book **Planeta Sustentável: proposições da REGIES para um futuro imediato**, a ser disponibilizado no repositório institucional da UFPel, Guaiaca (disponível em:

<https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/3466>) e demais sites das instituições parceiras na rede REGIES.

6 INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ocorrer no link disposto no item 5.2 deste edital.

6.2 O **primeiro autor** do texto é quem deverá realizar a inscrição.

6.3 O texto poderá apresentar, além do primeiro autor, até quatro coautores.

6.4 O primeiro autor e coautores só poderão apresentar ou constar em **uma** proposta de capítulo.

7 MODO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de avaliação será composta por representantes das universidades e institutos integrantes da REGIES, distribuídos nos seis eixos temáticos mencionados no item 4 deste edital. A comissão será articulada pelas organizadoras da obra e terá a responsabilidade de conduzir a análise das submissões, que será feita por pares das áreas de conhecimento.

7.2 A avaliação dos textos ocorrerá a partir do resumo expandido, conforme item 5.2 (etapa 1), em que será avaliado o mérito da proposta pela comissão de avaliação, seguindo os critérios do item 5.3.

7.3 A comissão de avaliação deverá seguir os critérios de análise expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Pertinência em relação ao âmbito proposto e relevância para a divulgação do impacto das ações sobre a realidade atual.	até 2.0 pontos
2	Evidente relação com o tema em ações de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação.	até 2.0 pontos
3	Qualidade do texto e atendimento às convenções (ortografia, pontuação, acentuação) e correção gramatical.	até 2.0 pontos
4	Ineditismo do texto e qualidade da proposta a qual se refere.	até 2.0 pontos
5	Qualidade da estrutura quanto à clareza dos argumentos, organização do conteúdo, relevância dos resultados e objetividade da análise.	até 2.0 pontos
	TOTAL	10 PONTOS

7.4 As três propostas com melhor avaliação de cada eixo temático serão selecionadas para a publicação em formato de capítulo de livro.

7.5 Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por e-mail, recebendo na mesma ocasião a avaliação da comissão científica (etapa 2).

7.6 Os autores classificados deverão atender às sugestões dos pareceristas da comissão de avaliação, se forem indicadas, no prazo previsto no cronograma disposto no item 9.7 deste edital.

7.7 O não atendimento a estas normas no prazo implicará na desqualificação da proposta submetida.

8 PROCESSO DE REVISÃO DAS PROPOSTAS E PUBLICAÇÃO

8.1 Após os devidos ajustes, os textos deverão ser enviados para o e-mail **editalregies2025@gmail.com**, observando rigorosamente o prazo estabelecido no cronograma, a fim de dar início aos trâmites de publicação.

8.2 Durante o processo de editoração do livro, o texto não poderá ser publicado na íntegra ou em trechos em outros meios.

8.3 O trabalho de preparação de originais será conduzido pelo Nelu/UFPel. Já a revisão de normas e revisão textual ficarão a encargo da equipe das editoras parceiras da REGIES, que utilizarão o Manual de redação & Guia para elaborar referências da Editora da UFPel. Por fim, a diagramação, a elaboração de capa, a produção da ficha catalográfica, solicitação de ISBN e divulgação serão de responsabilidade do Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (Nelu).

8.4 Os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editoração do livro em todas as etapas de produção, conforme cronograma abaixo.

9 CRONOGRAMA

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento do edital e abertura das inscrições	10/10/2025
2	Data limite para envio dos resumos expandidos	16/11/2025
3	Divulgação dos resumos enquadrados no edital	06/01/2025
4	Período para envio do texto completo	Até 08/03/2026
5	Período de avaliação pela comissão científica	Até 19/04/2026
6	Devolução ao autor para adequação dos textos classificados, de acordo com as recomendações da comissão científica	Até 22/04/2026
7	Envio dos textos ajustados de acordo com as recomendações da comissão científica para o Nelu (editalregies2025@gmail.com)	Até 24/05/2026
8	Período de preparação de originais	Até 29/06/2026
9	Período de revisão	Até 27/07/2026
10	Devolução ao autor após sugestões de preparação de originais e revisão textual	03/08/2026
11	Envio do texto finalizado pelo autor para o Nelu (editalregies2025@gmail.com)	16/08/2026
12	Conferência após o aceite dos autores	31/08/2026
13	Período de diagramação e produção de capa	25/09/2026
15	Ficha catalográfica e ISBN	05/10/2026
16	Lançamento do livro	Feira do Livro de Pelotas (previsão out/nov 2026)

10 RESPONSABILIDADE DOS/AS AUTORES/AS

10.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. Essa responsabilidade deverá ser comprovada por meio do termo de cessão de imagem (https://wp.ufpel.edu.br/editeuraufpel/files/2021/08/Termo_cessao_imagem.pdf).

10.2 O primeiro autor – ou quem ele nomear – será responsável por acompanhar as etapas do processo de edição e deve retornar com agilidade aos contatos feitos pela equipe responsável pela produção da obra, para garantir o cumprimento do cronograma expresso neste edital. O **primeiro autor** do texto é quem deverá realizar a inscrição.

10.3 No mesmo sentido, é imprescindível que os proponentes atendam aos prazos estabelecidos no cronograma disposto no item 9. O não cumprimento de quaisquer etapas acarretará a exclusão do texto da versão final publicada.

11 RESPONSABILIDADE DO NELU

O Núcleo de Editora, Livraria e Gráfica da UFPel será responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação dos textos, o que inclui os trâmites de publicação, revisão de normas, editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e encaminhamento da disponibilização da versão final para publicação.

12 CLÁUSULA DE RESERVA

A comissão de Avaliação, junto às organizadoras da obra, reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

13 INFORMAÇÕES

Contatos devem ser feitos por e-mail para editalregies2025@gmail.com.